



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 09 EDIÇÃO nº 1465

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2025

Pag. 1

Prefeito Municipal  
**CLEBER DIAS DA SILVA**

Vice-Prefeito  
**EDUARDO COSTA DA SILVA**

Chefe de Gabinete  
**LUCIANO BARBOSA**

Secretária Municipal de Educação  
**ALINE LOPES DA SILVA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente  
**MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO**

Secretária Municipal de Assistência Social  
**JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
**CRISTIANE COUTO PASSOS**

Secretário Municipal de Finanças  
**ODAIR PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura  
**DENILSON GABRIEL**

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública  
**LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração e Gestão  
**HELIO TOSHIITI SATO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário  
**PEDRO FERREIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar  
**JOÃO BATISTA DE ABREU**

Controladora Geral do Município  
**NATIELY DE LIRA RODRIGUES**

## TELEFONES ÚTEIS

## E-MAILS

|                                  |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Prefeitura</b>                | <b>(67) 4042-7364</b>   |
| <b>Câmara Municipal</b>          | <b>(67) 3468 - 1262</b> |
| <b>Conselho Tutelar</b>          | <b>(67) 4042-3132</b>   |
| <b>Secretaria de Ass. Social</b> | <b>(67) 3468 - 1891</b> |
| <b>Polícia Civil</b>             | <b>(67) 3468 - 1187</b> |
| <b>Polícia Militar</b>           | <b>(67) 3468 - 1195</b> |
| <b>Secretaria de Educação</b>    | <b>(67) 3468 - 1071</b> |
| <b>Posto de Saúde Vila Rica</b>  | <b>(67) 4042-9045</b>   |
| <b>Posto de Saúde São José</b>   | <b>(67) 4042-9043</b>   |
| <b>Escola M. Antonia A. F.</b>   | <b>(67) 3468 - 1850</b> |
| <b>Escola E. E. Pinheiro</b>     | <b>(67) 3468 - 8000</b> |
| <b>Escola E. São José</b>        | <b>(67) 3468 - 9041</b> |
| <b>Posto de Saúde Vicentina</b>  | <b>(67) 2015-0052</b>   |
| <b>DETRAN</b>                    | <b>(67) 3468 - 1204</b> |
| <b>Hospital Municipal</b>        | <b>(67) 4042-9049</b>   |
| <b>SANESUL</b>                   | <b>(67) 3468 - 1279</b> |

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br  
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br  
tributos@vicentina.ms.gov.br  
contabilidade@vicentina.ms.gov.br  
controladoria@vicentina.ms.gov.br  
gabinete@vicentina.ms.gov.br  
licitacao@vicentina.ms.gov.br  
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br  
procuradoria@vicentina.ms.gov.br  
rh@vicentina.ms.gov.br  
vicentina@vicentina.ms.gov.br

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATOS E CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2025**  
**DISPENSA Nº 053/2025**  
**CONTRATO Nº 215/2025**

CÓDIGO DE E-SFINGE: 4DA5079AC066D9A888C9E618BD678AD7A5781138

**PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA**

**ANTONIO SOARES DE SOUSA**

**CNPJ: 42.810.233/0001-08**

**OBJETO:** Contratação de empresa de picolés para a distribuição gratuita às crianças participantes das festividades do Dia das Crianças, promovidas pela Secretaria de Assistência Social de Vicentina, atendendo a população infantil da sede e dos distritos de São José e Vila Rica. O evento em comemoração ao dia das crianças acontecerá no dia 18 de outubro de 2025 no distrito de Vila Rica, 19 de outubro de 2025 no distrito de São José e 26 de outubro de 2025 na sede do município de Vicentina/MS.

**VALOR: R\$ R\$ 12.000,00** (doze mil reais).

**VIGENCIA:** 12 (doze) Meses

**DATA:** 15 de outubro de 2025

**ASSINATURAS:** CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, ANTONIO SOARES DE SOUSA, Contratada e as Testemunhas: Gabriel André da Silva e Sergio da Silva Palmeira.

**EXTRATO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025**

Código do e-sfinge: 0A1B6AFB626A7A31B43674852E55971D4674E14C

**PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA**

**GALETO LTDA – CNPJ: 23.190.666/0001-55**

**Lotes:** 01, Que somam um valor total de R\$ 93.250,00 (noventa e três mil duzentos e cinquenta reais);

**SUPERMERCADO JORGE LTDA– CNPJ: 05.027.616/0001-70**

**Lotes:** 02, 03, 04 e 05 Que somam um valor total de R\$ 118.334,00 (cento e dezoito mil e trezentos e trinta e quatro reais).

**OBJETO:** “aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, destinados à distribuição pela rede socioassistencial que atende o público-alvo da Política de Assistência Social do Município de Vicentina/MS”, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital.

**VALOR:** R\$ 211.584,00 (duzentos e onze mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

**VIGENCIA:** 12 (doze) Meses

**DATA:** 14/10/2025

**ASSINATURAS:** **CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal, e as empresas **GALETO LTDA, SUPERMERCADO JORGE LTDA** denominadas Contratadas e as Testemunhas: **Gabriel André da Silva e Mariana Boigues Idalgo de Oliveira**.

### **AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

CÓDIGO DO E-SFINGE: 3643A8D207B583C02DEFF2C0C72DF7D2DD8296FD

O Município de VICENTINA/MS, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados ao Processo Licitatório nº 136/2025 – Pregão Eletrônico nº 025/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTES DE PASSAGEIROS TIPO ÔNIBUS/VANS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS, com julgamento a ser realizado no dia 17/10/2025 às 10h30min (horário de Brasília), fica declarado **DESERTO**. Oportunamente, esta administração informa que serão adotadas as providências cabíveis para nova realização do certame, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL**

Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2025**

**PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA**

**KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA**

**OBJETO:** A aquisição de 01 (um) caminhão novo, zero quilômetro, ano/modelo 2025, tração 4x2, equipado com carroceria metálica de carga seca, destinado ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Vicentina/MS, com recursos públicos provenientes do Convênio nº 975996/2025, firmado entre o Município de Vicentina e a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, tendo por finalidade aprimorar a infraestrutura operacional e garantir maior eficiência na prestação dos serviços públicos municipais.

**VALOR: R\$ R\$ 370.000,00** (trezentos e setenta mil reais)

**VIGENCIA:** 12 (doze) Meses

**DATA:** 13 de outubro de 2025

**ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal, **KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA**.  
Contratada

RELATÓRIOS CONTÁBEIS



Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro  
(67) 3468-1156

DECRETO Nº 259/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 587/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 10 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Unidade: 009 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Anulação parcial ou total de dotação

|                |                                         |           |
|----------------|-----------------------------------------|-----------|
| Cód. red.: 420 | 10.009.08.243.0019.2058.3.3.90.32.1.759 | 14.000,00 |
|----------------|-----------------------------------------|-----------|

|                             |           |
|-----------------------------|-----------|
| Sub-Total:                  | 14.000,00 |
| Total Parcial Suplementado: | 14.000,00 |

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 10 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Unidade: 009 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Anulação parcial ou total de dotação

|                |                                         |           |
|----------------|-----------------------------------------|-----------|
| Cód. red.: 422 | 10.009.08.243.0019.2058.3.3.90.39.1.759 | 14.000,00 |
|----------------|-----------------------------------------|-----------|

|                         |           |
|-------------------------|-----------|
| Sub-Total:              | 14.000,00 |
| Total Parcial Reduzido: | 14.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 17 de outubro de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA  
Prefeito Municipal